

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O objeto da presente estudo é a aquisição de de motocicletas para a frota da Guarda Civil Municipal, do município de Mairiporã, conforme condições, quantidades e exigências abaixo

Mairiporã, 22 de setembro de 2025

RICARDO
ENRICO
VENTURA
RODRIGUES:041
01747857

Assinado de forma
digital por RICARDO
ENRICO VENTURA
RODRIGUES:04101747
857
Dados: 2025.10.12
07:29:27 -03'00'

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DO CENÁRIO E APRESENTAÇÃO DAS NECESSIDADES

A Guarda Civil Municipal de Mairiporã desempenha um papel essencial na segurança e proteção da comunidade. Para garantir a eficiência e rapidez no atendimento às ocorrências, considerando a vasta extensão territorial do município e a necessidade de deslocamento ágil, torna-se necessária a aquisição de motocicletas adaptadas para as diversas atividades da corporação.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar a necessidade da aquisição 03 motocicletas adaptadas para Guarda Civil Municipal de Mairiporã.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição inicialmente não estava prevista no Plano Plurianual (PPA) inicial. A possibilidade de realização desta contratação surgiu com a aprovação da Emenda Parlamentar 2025.025.66636, de autoria do Deputado Estadual Conte Lopes, em 26/08/2025.

Esta emenda gerou o Convênio GSSP/ATP 95/2025, que forneceu os recursos necessários para a aquisição dos equipamentos. Para realizar as devidas correções orçamentárias e a alocação dos recursos, foi instaurado o Processo Administrativo nº 21943/2025, garantindo a conformidade e a transparência do processo de contratação.

3. ANÁLISE DO PROBLEMA E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Atualmente, o município de Mairiporã enfrenta desafios significativos em relação à mobilidade e ao transporte de equipamentos e pessoal, devido ao fato de grande parte da área territorial ainda ser rural, o que gera dificuldades no deslocamento eficiente.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

A extensa rede de ruas de terra e terrenos irregulares dificulta o tráfego adequado das equipes da Guarda Civil Municipal, que necessitam do aumento da frota e agilidade nas operações com veículos adequados para essas condições.

4. ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

As motocicletas oferecem uma vantagem estratégica nas operações da Guarda Civil Municipal de Mairiporã devido à sua agilidade e capacidade de deslocamento rápido, permitindo uma resposta mais eficiente a ocorrências em diferentes regiões do município.

Devido ao trânsito intenso em áreas urbanas e à existência de vias não pavimentadas e de difícil acesso em zonas rurais, a utilização de motocicletas possibilita uma patrulha mais abrangente e eficaz.

Além disso, esses veículos permitem maior proximidade da equipe com a comunidade, facilitando a abordagem em situações que exigem monitoramento constante, ações preventivas e rondas ostensivas.

A economia de combustível e o menor custo de manutenção em relação às viaturas de maior porte também tornam as motocicletas uma opção vantajosa, garantindo a otimização dos recursos públicos e ampliando a capacidade

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deve atender aos seguintes requisitos:

Objeto: Aquisição de 03 motocicletas, conforme especificações abaixo:

Especificações Técnicas MÍNIMAS:

Requisitos Gerais:

- **Tipo:** Motocicleta do tipo "trail" ou "adventure", adequada para uso em diferentes tipos de terreno (asfalto e terra).
- **Condição:** Novas, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo NÃO

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

INFERIOR AO ANO VIGENTE.

- **Garantia:** Mínimo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contra defeitos de fabricação.
- **Assistência Técnica:** Rede de assistência técnica autorizada em Mairiporã e região abrangendo em média 60 km de distância, considerados a partir da base de comando da guarda municipal.,
- **Manual:** Fornecimento de manual do proprietário em português.
- **Ferramentas:** Kit básico de ferramentas originais da motocicleta.
- **Emplacamento:** Motocicletas entregues emplacadas e com IPVA pago para o ano corrente.
- **Cor:** azul noturno - padrão GCM (Guarda Civil Municipal)

Especificações Técnicas Mínimas:

Motor:

- **Cilindrada:** Mínimo de 471 cc.
- **Tipo:** Bicilíndrico, 4 tempos, arrefecimento líquido (especificações mínimas).
- **Potência:** Mínimo de 47 cv (especificações mínimas).
- **Sistema de alimentação:** Injeção eletrônica.
- **Combustível:** Gasolina.

Transmissão:

- **Câmbio:** 6 velocidades.
- **Transmissão final:** Corrente.
- **Freios:** Freio a disco nas duas rodas, com sistema ABS.
 - **Pneus:** Adequados para uso misto (asfalto/terra).

Dimensões e Capacidades:

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

- **Tanque de combustível:** Capacidade mínima de 15 litros.
- **Peso em ordem de marcha:** Máximo de 200 kg.
- **Comprimento x Largura x Altura (mm):** 2.150 x 830 x 1.400 (dimensões mínimas)
- **Altura do banco (mm):** 820, mínimo.
- **Distância entre eixos (mm):** 1440, mínimo.
- **Altura mínima livre do solo (mm):** mínimo de 170 mm.

Equipamentos:

- Painel de instrumentos digital com indicação de velocidade, rotação do motor, nível de combustível, hodômetro parcial e total, e indicador de marcha
- Sistema de iluminação em LED com farol dianteiro, lanterna traseira e indicadores de direção, com intensidade luminosa
- Protetor de motor em material resistente a impactos
- Tomada 12v, para conexão de equipamentos eletrônicos
- Para-brisa, fabricado em material resistente a impactos e riscos, como policarbonato ou acrílico de alta resistência. O material deve ser transparente e não distorcer a visão do condutor. Deve ser resistente a intempéries, como chuva, sol e vento.
- Sistema eletrônico de controle de tração com múltiplos níveis de ajuste ou desligamento.
- Sistema eletrônico de seleção de modos de pilotagem, com opções para diferentes condições de terreno e condução.

Motocicleta Base:

- As motocicletas a serem fornecidas deverão atender integralmente às especificações técnicas detalhadas neste estudo e seus anexos, observando os seguintes requisitos:

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

- Deverão ser novas, zero quilômetro, do ano de fabricação e modelo ano corrente ou superior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.
- Possuir todos os equipamentos originais de fábrica, conforme especificado no manual do proprietário e nas normas vigentes.

Adaptação para utilização da Guarda Civil Municipal:

- **Sinalização Visual e Sonora:**

- Sinalizador acústico e luminoso (sirene) com potência mínima de 110 dB.
- Conjunto de luzes de LED de alta intensidade, nas cores vermelha e azul, para sinalização frontal, traseira e lateral.
- As luzes de LED devem ser visíveis em condições diurnas e noturnas.

- **Proteção:**

- Protetor de motor;
- Protetor quebra-mato;
- Protetor carenagem reforçada frente e traseira para proteção em caso de quedas.
- Protetor de mãos corta vento e para proteção contra impactos e intempéries.
- Antena corta pipa retrátil anti-cerol em aço inox.

- **Suportes:**

- Suporte para Tonfa;
- Suporte para celular;
- Suporte para mini prancheta;

- **Identificação:**

Baú:

- Pintura e cor (azul noturno) padronizadas com a identidade visual da GCM.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

- Numeração de identificação da viatura em local visível.
- **Material:**
 - O baú deve ser fabricado em material resistente a impactos e intempéries, como polipropileno de alta densidade ou alumínio.
 - O material deve ser resistente a raios UV para evitar descoloração e deterioração.
- **Dimensões e Capacidade:**
 - Baú de 27 (vinte e sete) litros, fixado em suporte metálico resistente, instalado na parte traseira da motocicleta, logo após o banco do garupa. A capacidade do baú deve ser suficiente para o transporte dos equipamentos e materiais necessários para as atividades da GCM.
 - As dimensões do baú devem seguir as normas do CONTRAN.
- **Fixação:**
 - O baú deverá ser instalado por meio de suporte dedicado e reforçado, fixado diretamente ao chassi da motocicleta. A fixação deve ser realizada com parafusos de alta resistência, garantindo que o conjunto suporte as vibrações, os impactos e as altas velocidades inerentes ao uso operacional (resistente a pular lombadas).
 - O sistema de fixação deve permitir a remoção rápida e fácil do baú para manutenção ou substituição.
- **Segurança:**
 - O baú deve possuir sistema de fechamento com chave para evitar o acesso não autorizado aos equipamentos e materiais.
- O baú deve ser equipado com refletores traseiros para aumentar a visibilidade da motocicleta em condições de baixa luminosidade.
 - O interior do baú deve ser revestido com material macio para proteger os equipamentos contra impactos e vibrações.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

Instalação e Acabamento:

- A instalação dos equipamentos e do baú deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo as normas técnicas e de segurança.
- O acabamento da adaptação deve ser de alta qualidade, sem arestas cortantes ou partes soltas.
- Todos os componentes elétricos e eletrônicos devem ser protegidos contra umidade e vibrações.

Fotos ilustrativas constantes no Termo de Referência.

5.6 Documentação:

- A empresa responsável pela adaptação deve fornecer um manual de instruções detalhado com informações sobre o funcionamento e a manutenção dos equipamentos instalados.
- A empresa deve fornecer um certificado de garantia para os equipamentos e serviços de adaptação.
- A empresa vencedora da licitação será integralmente responsável por todas as etapas de documentação, emplacamento e adaptação das motocicletas para viaturas da Guarda Civil Municipal de Mairiporã.

5.6.1 Esta responsabilidade inclui, mas não se limita a:

- Realização de todas as vistorias técnicas necessárias, conforme exigências do CONTRAN e demais órgãos competentes.
- Obtenção de todos os laudos técnicos necessários para a regularização das motocicletas como viaturas da GCM.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

- Emplacamento das motocicletas, incluindo o fornecimento das placas e a instalação nos veículos.
- Emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV) e do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da Prefeitura Municipal de Mairiporã.
- Todos os procedimentos de documentação, emplacamento e adaptação deverão ser realizados em estrita conformidade com as normas do CONTRAN, do DENATRAN e demais legislações aplicáveis.

5.7 VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- Será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Este período é definido para garantir o acompanhamento e a plena execução do objeto contratado, considerando a sua natureza específica de fornecimento de bens adaptados e a necessidade de um período de garantia.
- A duração de 12 meses permite que a fiscalização acompanhe a entrega, a instalação das adaptações e a emissão de toda a documentação legal das motocicletas como viaturas da Guarda Civil Municipal.

6. GARANTIA:

- A empresa deverá fornecer garantia total sobre os serviços de documentação, emplacamento e adaptação, bem como sobre os equipamentos instalados, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega e aceitação do bem.
- As adaptações realizadas nas motocicletas não poderão comprometer a garantia dos itens fornecidos pelo fabricante. A empresa deverá garantir que todas as modificações sejam realizadas de forma a preservar a garantia original de fábrica.
- Adicionalmente, a empresa deverá garantir todos os itens de fabricação,

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

conforme garantia original do fabricante.

- Em caso de necessidade de acionamento da garantia, a empresa deverá realizar os reparos ou substituições necessárias em um prazo máximo de 07 dias úteis, sem ônus para a Prefeitura.
- A garantia deverá cobrir todos os defeitos de fabricação, materiais e mão de obra, bem como quaisquer danos decorrentes das adaptações realizadas.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

As motocicletas deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, livre de defeitos e avarias, devidamente adaptado, no prazo de 90 (noventas) dias contados, após emissão de Ordem Serviço, devidamente expedida pelo gestor do contrato.

Local de Entrega: Base da Guarda Civil Municipal de Mairiporã – São Paulo/SP, situado Rua Vinte e Um de Abril, 40 – Jd. Odorico – CEP 07629-674.

O CONTRATANTE emitirá o documento de aceite somente após o recebimento definitivo e restar constatado ter a CONTRATADA cumprido suas obrigações e estar o objeto em condições de recebimento.

O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 03 (três) dias uteis a contar da entrega, para efeito de verificação da conformidade do objeto com suas especificações de acordo com este Termo de Referência e a proposta da empresa vencedora.

O bem será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento provisório, nas dependências da Base GCM-Mairiporã, que após verificação da qualidade (adequação às especificações técnicas, constantes no Termo de Referência), da quantidade e da garantia do material e após o aceite, a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

similar, não configura o recebimento definitivo dos equipamentos.

O recebimento definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Os prazos definidos acima poderão ser modificados conforme acordo entre as partes.

O objeto deve ser fornecido com a devida implementação, sem uso (permitido apenas a quilometragem de teste). A entrega deverá ser feita pelo próprio fornecedor ou por seus representantes devidamente autorizados.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

		BRUNISA COM. SERV. CNPJ: 20.901.717/0001-11	R.P.S COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ:29.997.833/0001-50	F. DOS SANTOS CNPJ:11.684.111/0001-80	Município de Novo Hamburgo (PNCP EDITAL 122/2025)	MUNICÍPIO DE BOITUVA -Edital nº 03 - Processo 909/2025	MEDIA GERAL
3	Motocicleta do tipo "trail" ou "adventure", adequada para uso em diferentes tipos de terreno (asfalto e terra). Novas, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE. Adaptada para utilização como viatura da Guarda Civil Municipal.	R\$ 79.800,00	R\$ 81.900,00	R\$ 80.000,00	R\$ 62.962,82	R\$ 70.357,11	R\$ 73.804,98
	TOTAL PARA 03 UNIDADES	R\$ 239.400,00	R\$ 245.700,00	R\$ 240.000,00	R\$ 188.888,46	R\$ 211.071,33	R\$ 221.414,95

O valor estimado: R\$ 221.414,95 (duzentos vinte e um mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), sendo:

Dotação Orçamentária: 02.15.01 – 06.181.8004.2098 – 44.90.52

Fonte: 02 - Convênio GSSP/ATP 95/2025

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

Recurso: Emenda Parlamentar 2025.025.66636, de autoria do Deputado Estadual Conte Lopes.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aumento da Eficiência Operacional e do Tempo de Resposta : A mobilidade das motocicletas possibilitará um atendimento mais ágil a ocorrências, especialmente em áreas de tráfego intenso e de difícil acesso. Isso reduzirá o tempo de resposta e otimizará a atuação das equipes.

Fortalecimento do Patrulhamento Preventivo: O uso das motocicletas ampliará a presença ostensiva e preventiva da Guarda Civil em áreas-chave, como centros comerciais e parques. Esse patrulhamento dinâmico atua como um fator de inibição de atividades ilícitas e aumenta a sensação de segurança da população.

Cumprimento das Metas do Convênio GSSP/ATP 95/2025: A aquisição é um passo fundamental para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Convênio GSSP/ATP 95/2025. A entrega em conformidade com o cronograma e as especificações técnicas garantirá o bom uso dos recursos provenientes da emenda parlamentar, validando o esforço de planejamento e execução do projeto.

PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRELIMINARES A CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação para a **aquisição do veículo**, as seguintes providências administrativas preliminares devem ser adotadas:

- Homologação e aprovação deste Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente;
- Definição da Modalidade Licitatória: órgão responsável pela licitação deve definir a modalidade de licitação a ser adotada

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

- Elaboração do Edital de Licitação: o edital de licitação será elaborado com base no ETP, contendo as condições gerais e específicas da aquisição.
- Análise de Regularidade Fiscal e Jurídica dos Licitantes:
- Autorização para Formalização do Contrato:

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de motocicletas movidas a gasolina ou etanol resulta na emissão de gases de efeito estufa (GEE), como dióxido de carbono (CO₂), além de monóxido de carbono (CO), hidrocarbonetos (HC) e óxidos de nitrogênio (NO_x). No entanto, as motocicletas a serem adquiridas deverão cumprir rigorosamente as normas ambientais brasileiras, em especial as estabelecidas pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares (PROMOT).

A legislação atual, exige que os veículos novos tenham tecnologia mais limpa, como injeção eletrônica, reduzindo significativamente as emissões em comparação com modelos mais antigos. A aquisição das novas motocicletas e mais modernas, portanto, já incorpora as melhores práticas para minimizar esse impacto.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRAÇÃO


A contratação para a aquisição das três motocicletas para a Guarda Civil Municipal de Mairiporã é plenamente viável do ponto de vista técnico, orçamentário e legal.

A escolha do Pregão Eletrônico justifica-se pela natureza do objeto — bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações de mercado. Essa modalidade licitatória é a mais adequada por oferecer maior celeridade, transparência e eficiência ao processo, além de ampliar a competitividade ao permitir a participação de licitantes de todo o país.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

O processo de contratação será conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normativos aplicáveis. A documentação do processo, incluindo o Termo de Referência, garantirá que as especificações técnicas das motocicletas atendam às necessidades operacionais da Guarda Civil, assegurando a qualidade e a conformidade dos veículos.

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

 Documento assinado digitalmente
ANGELA ROSÁLIA DA SILVA
Data: 01/12/2025 20:03:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Angela Rosália da Silva
Guarda Civil Municipal

APROVAÇÃO E ASSINATURA

RICARDO ENRICO
VENTURA
RODRIGUES:0410174
7857

Assinado de forma digital por
RICARDO ENRICO VENTURA
RODRIGUES:04101747857
Dados: 2025.10.12 07:30:00
-03'00"

RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Transportes e Mobilidade Urbana